



Câmara Municipal de Lisboa

Horário de funcionamento -
cumprimento de requisitos para integrar o grupo III

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Identificação do requerente

Nome _____

Morada _____

Código Postal _____ - Localidade _____

Doc. identificação n.º _____ NIF / NIPC _____ Telefone _____

Telemóvel _____ E-mail _____

Código de acesso à certidão do registo comercial _____

Não autorizo ser notificado via e-mail Autorizo a consulta da declaração de início ou de alteração de atividade

Na qualidade de Proprietário Arrendatário Outro _____

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado

Procurador

Nome _____

Doc. identificação n.º _____ NIF _____

Código de consulta da procuração online (www.procuracoesonline.mj.pt) _____

Identificação do estabelecimento

Nome _____

Morada _____ Código Postal _____ - _____

Grupo _____ Ramo de atividade _____

CAE principal _____ CAE secundário _____

Licença de utilização n.º _____ Licença de recinto n.º (1) _____

(1) Caso se trate de um recinto de espetáculos e de divertimentos públicos (ex: bares com música ao vivo, dj's, e similares) é obrigatório a indicação do número da Licença de Recinto prevista no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro

Vem comunicar que o estabelecimento cumpre os requisitos necessários para integrar o grupo III, designadamente:

- Existência de antecâmara na porta de entrada do estabelecimento
- Obrigação de um elemento de segurança privada à porta do estabelecimento, de acordo com a legislação aplicável
- Dotar de sistema de videovigilância, com captação e gravação de imagens

Caso a lotação seja superior a 200 lugares, deve ainda cumprir:

- Equipamento de deteção de armas, objetos, engenhos ou substâncias de uso e porte legalmente proibido ou que ponham em causa a segurança de pessoas e bens
- Serviço de vigilância com recurso a segurança privado com especialidade de segurança porteiro

Existe pedido de licenciamento urbanístico? Sim Não Processo n.º _____
(caso aplicável)



Câmara Municipal de Lisboa

Horário de funcionamento -
Estabelecimentos de bebidas sem espaço de dança

DECLARAÇÃO

- Declaro que tomei conhecimento que a falta de prestação de informações, demonstração do cumprimento de requisitos ou apresentação de documentos, determinará o não prosseguimento e arquivamento do presente processo.
(art.º 119.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo)
- Declaro sob compromisso de honra, que as informações prestadas na presente comunicação correspondem à verdade, respeitando integralmente as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.
- Declaro que o local se encontra de acordo com o projeto de arquitetura aprovado, não tendo sido realizadas quaisquer obras em violação de normas legais e regulamentares aplicáveis.

Lisboa, _____

(assinatura)

O Técnico de Atendimento **verifica o processo** e aconselha o requerente a não entregar o mesmo sem que esteja completo.

(área reservada aos Serviços)

Lisboa, _____

O Técnico de Atendimento

Legislação aplicável:

Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Lisboa -
Aviso n.º 13367/2016, publicado no DR n.º 208/2016, 2.ª série, de 28 de outubro